

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA

02.05.2016

1 309ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,
3 reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades
4 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho,
5 com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores
6 Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Luiz Henrique Catalani e Maria Vitória
7 Lopes Badra Bentley e da suplente Professora Doutora Margarida Maria Krohling
8 Kunsch, com direito a voto, tendo em vista as ausências justificadas das Professoras
9 Doutoradas Maria Angela Faggin Pereira Leite e Silvana Martins Mishima. Presente
10 também o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE**
11 **I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a sessão,
12 colocando em discussão e votação a ata da 308ª sessão, realizada em 04.04.2016,
13 sendo a mesma aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que foi
14 procurado pelo Professor Doutor Antonio Carlos Marques, Diretor do Cebimar, o
15 qual solicitava informações sobre os procedimentos para a manutenção de cargos
16 de Professor Titular nos Institutos Especializados. Nesta oportunidade, o
17 Conselheiro Luiz Henrique Catalani diz que a questão dos Institutos Especializados
18 e dos Museus é muito diversa e necessita ser pensada e estudada. Sugere que essa
19 questão seja colocada em pauta em reunião específica, com o objetivo de estudar
20 as funções e características dos Institutos Especializados. Estando os demais
21 Conselheiros de acordo, o Senhor Presidente diz que será chamada uma reunião da
22 CAA só para discutir esse assunto. Não havendo mais conselheiros querendo fazer
23 uso da palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA.**
24 **CRITÉRIOS DAS UNIDADES.** Nesta oportunidade, o Senhor Presidente solicita que
25 seja incluído na pauta o protocolado 2016.5.323.17.3 da Faculdade de Medicina de
26 Ribeirão Preto, contendo Ofício com solicitação de reconsideração do prazo de 12
27 meses para a abertura de concurso de Professor Titular. Estando os Senhores
28 Conselheiros de acordo, passa-se a discussão do assunto. **PROTOCOLADO**
29 **2016.5.323.17.3 – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita
30 reconsideração do prazo de 12 meses para a abertura de concurso, para provimento
31 do cargo de Professor Titular nº 266167, aprovado pela a CAA em 09/02/2015. A
32 **CAA** decidiu, em caráter excepcional, pela prorrogação do prazo para a abertura do
33 concurso referente ao cargo nº 266167 até o dia 30 de junho de 2016, data na qual

34 entrou em vigor os prazos definidos pela Circ.SG/CAA/50 de 11 de junho de 2016.
35 **Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROCESSO**
36 **2015.1.777.9.5 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.** Critérios para a
37 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade.
38 Aprovados pela Congregação em 16.06.2015. **Parecer da CAA:** decide pela
39 devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios
40 objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA
41 (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:** “A Congregação da Faculdade de
42 Ciências Farmacêuticas da USP aprovou que a distribuição de cargos de Professor
43 Titular deverá ser decidida, priorizando o mérito e considerando a diversidade entre
44 os Departamentos da FCF-USP. As solicitações serão justificadas com base em um
45 dos itens a seguir: 1. A existência de áreas didático-científicas consolidadas, que
46 contam com um contingente de Professores Associados com elevado desempenho
47 acadêmico; 2. A existência de áreas novas de pesquisa, ensino e extensão; 3. Áreas
48 reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica, onde
49 haja carência ou ausência de Professores Titulares.” **Parecer da CAA:** decide pela
50 devolução dos autos à Unidade, para que explicita a forma como o documento será
51 utilizado, definindo como será a alocação de Cargos de Professor Titular
52 (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:** estabelece quadro de quantificação entre
53 as diferentes atividades (pesquisa, ensino e extensão) e os pesos atribuídos a elas,
54 classificando de acordo com a mediana obtida e adotando a quantidade de
55 Professores Associados em relação ao total de docentes como critério de
56 desempate. Aprovada pela congregação em 21.12.2015. A **CAA** decide pela
57 devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator. O parecer
58 do relator é do seguinte teor: “Descrição do documento apresentado: A Faculdade
59 de Ciências Farmacêuticas da USP apresenta uma reformulação dos critérios de
60 distribuição de cargos de Professor Titular entre os seus departamentos. O
61 documento atual permanece bastante semelhante ao anterior e estabelece que os
62 Cargos de Professor Titular deverão ser distribuídos entre os seus departamentos
63 priorizando o mérito, considerando a diversidade entre os departamentos da
64 FCF/USP. As solicitações serão justificadas pelos seguintes aspectos: 01) A
65 existência de áreas didático-científicas consolidadas (com Professores Associados
66 de elevado desempenho acadêmico); 02) A existência de áreas novas de pesquisa,
67 ensino e extensão; 03) Áreas reconhecidamente importantes onde haja carência ou

68 ausência de Professores Titulares. Na sequência, são apresentados os critérios para
69 hierarquizar as atividades dos professores titulares e associados de cada
70 departamento da FCF-USP. Estes critérios estabelecem que: 01) os critérios
71 aplicam-se aos cargos novos ou a solicitações de permanência; 02) a relação
72 máxima (entre o número de cargos de professor titular e o número total de docentes)
73 de cada departamento não pode exceder 40% preservado um mínimo de 04 cargos
74 para cada departamento; 03) que as atividades de pesquisa, ensino e extensão
75 serão contabilizadas com pesos 3.4, 3.3 e 3.3, respectivamente; e finalmente, 04) a
76 quantificação das diversas atividades dos departamentos será feita com base nos
77 critérios apresentados às fls 42 a 47. Finalmente, fica estabelecido, no item 4.VI, que
78 a 'Classificação Final dos Departamentos' será determinada pela mediana da
79 pontuação dos Professores Associados nos Departamentos da FCF/USP, em ordem
80 decrescente, para o conjunto de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão. O
81 documento apresenta, ainda, como critério de desempate, a relação entre o número
82 de Professores Associados e o número total de docentes. Considerações do Relator:
83 Reitero as considerações do meu parecer anterior de que os critérios contemplam,
84 de maneira bastante completa, os aspectos do mérito acadêmico inerentes à
85 avaliação da necessidade de alocação de cargos de professor titular em um dado
86 departamento. Considero que critérios apresentados às fls. 41, para distribuição de
87 cargos de Professor Titular entre os departamentos da FCF/USP, complementados
88 pelas diretrizes gerais estabelecidas às fls. 40 e pela nova redação dos itens 4.VI e
89 4.VII, são uma evolução significativa dos critérios apresentados anteriormente. Na
90 minha opinião, resta apenas tratar as questões de mérito em solicitações de
91 permanência cuja alocação esteja associada ao item 02) dos critérios (fls. 41). Duas
92 possíveis soluções são: i) remover o item 02) dos critérios ou ii) reduzir o número
93 mínimo de Titulares por Departamento para 02 ou 03 e introduzir uma análise de
94 mérito, que assegure a existência de ao menos 02 professores associados com o
95 perfil de professor titular no departamento onde o cargo será alocado. Este é o meu
96 parecer. **2. PROCESSO 2015.1.8218.1.0 – INSTITUTO DE FÍSICA.** Critérios para a
97 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade.
98 Aprovados pela Congregação em 14.05.2015. **Decisão da CAA:** aprova o parecer
99 do relator favorável à devolução dos autos à Unidade, para que os critérios sejam
100 refeitos, tendo em vista que os mesmos não obedecem aos preceitos do artigo 125
101 do Regimento Geral da Universidade (24.8.2015). **Manifestação da Unidade:**

102 reapresenta critérios reformulados para a distribuição de Cargos de Professor Titular
103 entre seus departamentos, considerando seus índices de produtividade, avaliados
104 nos últimos 5 (cinco) anos. Aprovados pela Congregação em 29.9.2015. **Decisão da**
105 **CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para o atendimento das
106 recomendações feitas pelo relator (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:** Solicita
107 que os critérios propostos sejam mantidos sem alterações (01.03.2016). A **CAA**
108 decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator.
109 O parecer do relator é do seguinte teor: “Em atenção à solicitação da CAA de
110 07/12/2015, o IF/USP encaminha respostas às considerações, feitas por este relator,
111 acerca dos critérios de distribuição de cargos de professor titular entre os seus
112 departamentos. Antes de iniciar a apreciação das respostas, copio, do parecer
113 anterior, a descrição resumida dos critérios apresentados pelo IF/USP. ‘São
114 definidas 07 categorias para a avaliação do desempenho acadêmico dos
115 departamentos (Produção Científica, Formação de Pessoal, Captação de Recursos
116 para a Instituição, Ensino, Extensão, Engajamento e liderança institucional e
117 Demanda Qualificada). Para a classificação dos departamentos em cada uma
118 dessas categorias são definidos, de maneira bastante completa e objetiva, os
119 parâmetros de avaliação. A classificação final dos N departamentos que postulam o
120 cargo (N é um número inteiro positivo que não excede o número total de
121 departamentos do IF-USP) é feita da seguinte forma: Em cada categoria os
122 departamentos são ordenados, em ordem crescente de sua pontuação, e o número
123 inteiro (entre 1 e N) que corresponde a sua posição na ordenação é o índice do
124 departamento nesta categoria. O índice global é a soma dos índices de cada
125 categoria. Os departamentos são então ordenados, em ordem decrescente, pelo
126 índice global. Esta ordenação global define a ordem de alocação de cargos. O
127 documento contempla ainda considerações sobre ocorrências de empates e critérios
128 para desempate.’ No parecer anterior, opinei que a proposta apresentada estava
129 muito bem elaborada e que o mecanismo de distribuição de cargos de professor
130 titular proposto pelo IF-USP era bastante criterioso quanto à avaliação do
131 desempenho acadêmico e quanto à sistemática de ordenação dos departamentos.
132 Fiz, ainda, as seguintes considerações, copiadas do parecer anterior, de possíveis
133 aprimoramentos para apreciação da unidade: ‘01) O desempenho acadêmico de um
134 departamento, em cada categoria, é a média do desempenho de todos os seus
135 docentes. Tendo em conta que o universo de postulantes a um cargo de professor

136 titular é o conjunto dos professores associados, sugiro que a ordenação dos
137 departamentos seja feita utilizando-se, apenas, os professores associados e
138 titulares. 02) Na categoria 'Demanda Qualificada', é considerada a relação entre o
139 número de professores associados e o total de docentes e, pela mesma razão
140 apresentada na observação acima, sugiro que seja utilizada a relação entre o
141 número de professores associados e o número de professores titulares (como já é
142 tradicionalmente utilizada pela CAA). 03) Não há, nos critérios apresentados,
143 qualquer função de equilíbrio que promova uma melhor distribuição dos professores
144 titulares entre os departamentos. Sugiro considerar a possibilidade de inclusão de
145 uma categoria que leve em conta a relação entre o número de professores titulares e
146 o número total de docentes de cada departamento.' As respostas a estas
147 considerações, encaminhadas pelo IF/USP, são as seguintes: 01) O departamento
148 deve ser avaliado como um todo e é papel das lideranças (Professores Associados e
149 Titulares) contribuir para que o ambiente acadêmico seja cientificamente fértil e
150 produtivo para todos. 02) A demanda qualificada calculada como a relação entre o
151 número de professores associados e o número total de docentes é coerente com o
152 item anterior. 03) O IF/USP não considera que uma função de equilíbrio somente
153 deva ser utilizada como critério de desempate. Diante disto, opta pela manutenção
154 dos critérios como previamente propostos. É evidente que este parecerista discorda
155 dos argumentos apresentados, em particular, o cômputo do desempenho acadêmico
156 escolhido permite (hipoteticamente) que um departamento numeroso com um
157 grande contingente de professores associados capacitados, um grande contingente
158 de jovens doutores e um pequeno contingente de professores titulares seja preterido
159 por um departamento com um grande contingente de professores titulares, um
160 pequeno (ou inexistente) contingente de professores associados capacitados e um
161 pequeno contingente de professores doutores. Certamente isto não privilegia o
162 mérito acadêmico entre os postulantes ao cargo. Um raciocínio semelhante poderia
163 ser aplicado à resposta dada ao item 02. Aproveito para enfatizar e elogiar o espírito
164 estabelecido na resposta ao item 01, qual seja, a pujança da unidade depende de
165 todos os seus membros. Desta forma, é responsabilidade das lideranças promover a
166 evolução dos demais pesquisadores e é responsabilidade dos departamentos mais
167 fortes, promover a evolução dos que ainda não alcançaram este patamar. Por outro
168 lado, a resposta ao item 03 não me parece coerente com a política adotada pela
169 unidade até a presente data, qual seja, de que os cargos seriam alocados de forma

170 alternada nos departamentos. Nesta política havia a compreensão de que docentes
171 de distintos departamentos poderiam participar de um mesmo concurso. Certamente
172 a alocação não poderá ser feita independentemente de uma análise de mérito, já
173 que, o uso exclusivo de uma função de equilíbrio também não é aceito pela CAA.
174 Diante dos exposto reitero os termos do parecer anterior. Este é o meu parecer.”
175 **Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1.**
176 **PROCESSO 2015.1.380.60.8 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**
177 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
178 entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 24.04.2015.
179 **Decisão da CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, para que ela
180 aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que
181 possam ser analisados pela CAA (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:**
182 reapresenta proposta reformulada dos critérios para a distribuição de cargos de
183 Professor Titular entre os Departamentos da Unidade, aprovada pela Congregação
184 em 26.11.2015. **Decisão da CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, para
185 que a mesma defina um critério de hierarquização entre os Departamentos e reforça
186 que a análise de mérito deve preceder a concessão de cargos (07.12.2015).
187 **Manifestação da Unidade:** reapresenta proposta reformulada dos critérios para a
188 distribuição de cargos de Professor Titular entre os Departamentos da Unidade,
189 contendo métrica que define o Departamento a ser contemplado. Aprovada pela
190 Congregação em 24.03.2016. A CAA aprova o parecer da relatora favorável aos
191 critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
192 Unidade. O parecer da relatora é do seguinte teor: “A Faculdade de Ciências
193 Farmacêuticas de Ribeirão Preto apresenta a terceira versão do documento com os
194 critérios de distribuição interna dos cargos de Professor Titular. O documento,
195 aprovado pela Congregação da Unidade em 26 de março de 2016, suprime as
196 partes sugeridas pela relatora da CAA e apresenta as seguintes alterações: i. Os
197 critérios objetivos e de mérito tanto para os pedidos de permanência de cargos
198 vagos como para os de cargos novos; ii. A métrica a ser empregada para definir qual
199 departamento receberá os cargos solicitados, sejam novos ou para permanência;
200 Nesse sentido, cabe destacar a política da Unidade quanto à manutenção dos
201 cargos de Professor Titular em seus departamentos de origem, uma vez atendidos
202 os seguintes critérios por cada departamento: i. Estar abaixo da média da USP ou,
203 no máximo, igual à mesma; ii. Ter, pelo menos, dois Professores Associados

204 habilitados para concorrerem ao cargo, considerando habilitado o docente que
205 “apresentar no mínimo a média do conjunto de Professores Associados da FCFRP
206 segundo os itens da Tabela 1. Valoração de Atividades Docentes. Todavia, os
207 critérios para distribuição dos cargos novos estão elaborados com base em critérios
208 claros e objetivos. Tais cargos serão solicitados com base em três critérios: i. Busca
209 de equilíbrio na distribuição dos cargos entre os departamentos: ii. Áreas
210 consolidadas que contam com contingentes de Professores Associados em elevado
211 desempenho acadêmico; iii. Áreas reconhecidamente importantes, com necessidade
212 de liderança acadêmica nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores
213 Titulares. Os critérios quantitativos estão bastante detalhados, contando com uma
214 tabela de valoração para as diferentes atividades (ensino, pesquisa, docência,
215 extensão, gestão) constantes nos CV Lattes do Professores Associados e com as
216 fórmulas que permitirão calcular as médias entre os diferentes itens, a fim de se
217 chegar à média final de cada departamento. Constam também os critérios de
218 desempate. Conclusão. O documento com os critérios de distribuição da FCFRP foi
219 bastante aperfeiçoado tendo atingido um bom nível de clareza o que leva à
220 recomendação de que seja aprovado. **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE**
221 **CATALANI. 1. PROCESSO: 2015.1.13689.1.7 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.**
222 Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
223 Unidade. Aprovados pela Congregação em 01.09.2015. **Parecer da CAA:** decidiu
224 pela devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie
225 critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA
226 (14.9.2015). **Manifestação da Unidade: 1.** “No caso de vacância, parte-se da
227 premissa de que os cargos de Professor Titular, providos ou em provimento,
228 efetivamente vinculados ao Instituto Oceanográfico e seus Departamentos,
229 permaneçam nos departamentos de origem, desde que estes tenham pelo menos
230 dois docentes associados habilitados e com perfil correspondente ao desejado para
231 um professor titular, atestado pelo departamento, e que possuam relação entre o
232 número de titulares e o número total de docentes inferior à média da USP.” **2.** “Na
233 distribuição de cargos novos de Professor Titular será buscado o equilíbrio entre os
234 Departamentos do IOUSP, considerando os seguintes critérios: 2.1. Relação entre o
235 número de titulares e docentes existentes no departamento, com peso equivalente a
236 30%; 2.2. Critérios de mérito, conforme detalhado na Tabela 1, com peso
237 equivalente a 70%. A análise de mérito considerará as atividades realizadas nos

238 últimos cinco anos pelos Professores do Departamento normalizados pelo número
239 total de Professores do mesmo.” Aprovado pela Congregação em 17.11.2015.
240 **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator favorável aos critérios para a
241 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, com a
242 observação da necessidade de que sejam estabelecidos critérios mínimos de mérito
243 para a definição deste “associado habilitado” e com a sugestão de que os critérios
244 para alocação de cargos novos no IO, se necessário, possam ser adotados também
245 para os cargos vacantes até que sejam aprovados critérios que definam a
246 habilitação dos associados. (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:** “O Instituto
247 Oceanográfico expressa seu entendimento que considere-se ‘habilitado e com perfil
248 correspondente ao desejado para um Professor Titular’ o docente que tenha
249 demonstrado inserção internacional por meio de colaborações e intenso
250 envolvimento com atividades de ensino e orientação, sendo responsável por
251 disciplina de graduação e de pós-graduação, sendo desejável a supervisão de pós-
252 doutorandos. Além disso, o docente deve demonstrar forte liderança científica,
253 manter envolvimento em atividades de gestão administrativa e científica e coordenar
254 projetos científicos expressivos.” Informação complementar encaminhada pelo
255 Diretor em 10.03.2016. A **CAA** decide pela devolução dos autos à Unidade, para
256 atendimento do parecer do relator. O parecer do relator é do seguinte teor: “Os
257 critérios para distribuição de cargos titulares apresentados pelo IO foram analisados
258 por esta CAA em setembro de 2015 e novamente em dezembro do mesmo ano. Em
259 ambas as ocasiões esta Comissão indicou que os critérios apresentados listados
260 são robustos e adequados à avaliação de distribuição interna naquela unidade.
261 Entretanto, em ambas as ocasiões, a CAA se manifestou junto à Unidade para que
262 esta ofereça critérios mínimos que possam ser auditáveis pelos agentes envolvidos,
263 incluindo, na última análise “critérios mínimos para a definição de associado
264 habilitado”. Há que se ressaltar que, em que pese a adoção de critérios numéricos
265 na proposta original, a definição de associados habilitados é inexistente. Na
266 premissa da Unidade, esta definição é base fundamental dos critérios. Em resposta
267 ao último parecer, o Sr. Diretor envia correspondência ao Prof. Valdecir de Assis
268 Janasi expressando seu entendimento e da Unidade do que considera um professor
269 habilitado. Trata-se de uma lista bastante apropriada de itens desejáveis e que
270 compõem o perfil ideal para um professor titular. Contudo, não são critérios objetivos
271 e quantitativos e mantém a inexistência de metodologia auditável em sua definição.

272 Assim, sugiro a devolução dos mesmos para que definam tais critérios.
273 Aproveitamos o ensejo para lembrar que esta Comissão espera uma posição da
274 Congregação da Unidade.” **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARGARIDA MARIA KROHLING**
275 **KUNSCH. 1. PROCESSO 2015.1.2077.8.2 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**
276 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Critérios para a distribuição de cargo de
277 Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação
278 em 21.05.2015. **Decisão da CAA:** aprovou o parecer do relator favorável à
279 devolução dos critérios à Unidade, para revisão, solicitando esclarecimentos sobre o
280 item (d), bem como, a constituição de um critério objetivo (26.08.2015).
281 **Manifestação da Unidade:** estabelece que os cargos vagos sejam mantidos nos
282 Departamentos de origem, desde que, observada a presença de, no mínimo, 2 (dois)
283 Professores Associados habilitados e define indicadores para a distribuição dos
284 cargos nos diferentes Departamentos. Aprovados pela Congregação em 22.10.2015.
285 **Decisão da CAA:** aprova o parecer do relator favorável aos critérios, mas
286 estabelece que, para que o cargo permaneça no Departamento de origem sejam
287 definidos critérios de mérito dos Professores Associados (09.11.2015).
288 **Manifestação da Unidade:** especifica aquilo que a Unidade espera de um Professor
289 Associado em termos de publicações acadêmicas, produção técnica, docência e
290 orientação e gestão. Aprovado pela Congregação em 17.03.2016. A **CAA** aprova o
291 parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor
292 Titular entre os departamentos da Unidade. O parecer da relatora é do seguinte teor:
293 “A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas encaminha proposta
294 complementar aprovada pela Congregação em 17.03.2016, incluindo os critérios de
295 mérito dos Professores Associados habilitados ao cargo de Professor Titular,
296 atendendo a solicitação da CAA (p.39). Os critérios aqui apresentados pela unidade
297 estão muito bem delineados com ênfase em pesquisa, ensino, extensão e gestão
298 universitária. Os critérios de méritos para que o cargo possa permanecer no
299 Departamento de origem dos Professores Associados habilitados foram assim
300 distribuídos em quatro itens: 1 – Publicações Acadêmicas. Estabelece o número
301 mínimo de 10 (dez) publicações acadêmicas nos últimos cinco anos, elencadas sem
302 uma necessária hierarquia de pesos (p.41). 2 – Produção Técnica. Não estabelece
303 um recorte quantitativo, mas destaca critérios pertinentes ao desempenho
304 acadêmico e o que se espera do Professor Associado de forma cumulativa ou
305 alternada no período determinado (p.41-42). 3 – Docência e Orientação. Estabelece

306 que o docente deve ter dedicado, anualmente, uma soma de no mínimo 12 horas
307 semanais em atividades docentes, na Graduação e Pós-Graduação, bem como, ter
308 orientado trabalhos em nível de graduação, no mínimo um, e concluído orientações
309 em nível de pós-graduação, sendo ao menos uma delas de Doutorado (p.42). 4 –
310 Gestão. Estabelece que o docente deva demonstrar engajamento institucional e que
311 tenha exercido atividades administrativas nos últimos cinco anos, como participação
312 em comissões, conselhos, coordenações, chefias, vice - chefias, direção e vice –
313 direção, ou seja, ao menos uma destas (p.42). Considero que os critérios propostos
314 estão claros e levam em conta o mérito acadêmico, atendendo às diretrizes da CAA
315 e do CO. Portanto, sou de parecer favorável pela aprovação pela CAA.” **Relatora:**
316 **Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY.1. PROCESSO**
317 **2015.1.1508.25.0 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU.** Critérios para a
318 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade.
319 Aprovados pela Congregação em 16.04.2015. **Decisão da CAA:** aprovou o parecer
320 do relator favorável à devolução dos autos à Unidade, considerando que os critérios
321 apresentados levam em conta o mérito acadêmico, porém não permitem que a CAA
322 analise sua possível aplicação (26.08.2015). **Manifestação da Unidade:**
323 reencaminha proposta de critérios estabelecendo que os cargos vacantes serão
324 mantidos no Departamento de origem, desde que, verificada a presença de 2
325 Professores Associados com os parâmetros de mérito acadêmico, não cumpridas as
326 exigências, os cargos serão realocados na Unidade. Aprovada pela Congregação
327 em 15.03.2016. **Parecer da relatora:** “Esta nova proposta de Critérios para
328 Distribuição de Cargos de Professor Titular da FOB atende aos critérios de mérito
329 acadêmico e métrica que permite distribuição dos cargos de forma objetiva e clara.
330 Ressalta-se ainda que o fato de ter vacância do cargo em um Departamento, não
331 significa retorno automático a este Departamento, ficando condicionado ao
332 cumprimento de quesitos meritórios e métrica específica. Face ao exposto, é de
333 nosso parecer que as adequações do documento trazem critérios objetivos e
334 meritórios para a distribuição de cargos de Professores Titulares na FOB-USP e
335 sugere-se sua aprovação pela CAA.” A **CAA** decide pela devolução dos autos à
336 Unidade, para atendimento do parecer da relatora. O parecer da relatora é do
337 seguinte teor: Trata-se da análise dos Critérios para Distribuição de Cargos de
338 Professor Titular da FOB-USP, conforme o disposto nas Diretrizes Gerais para
339 Distribuição de Cargos de Professor Titular da USP (Aprovação Conselho

340 Universitário, 03/03/2015) e sugestões de parecerista da CAA para apresentação de
341 métrica detalhada a ser empregada na distribuição de Cargos de Professor Titular. A
342 FOB-USP reapresenta seus critérios (Aprovado em Reunião da Congregação da
343 FOB em 15/03/2016) que estabelece que os cargos de Professor Titular vacantes,
344 inicialmente serão mantidos nos seus Departamentos de origem desde que tenham
345 no mínimo 02 Professores Associados com mais de 05 anos de titulação e que
346 atendam pelo menos 09 de 11 dos critérios de mérito acadêmico. Os critérios de
347 mérito nesta nova proposta estão mais detalhados, contemplam as atividades fim e
348 administrativas da carreira docente e apresentam parâmetros qualitativos e
349 quantitativos para avaliar o desempenho dos Professores Associados. Apresenta
350 pontuação específica, conforme Tabela de Pontos. Caso o Departamento onde
351 ocorreu a vacância não apresente pelo menos dois Professores Associados que
352 preencham os requisitos acima, o cargo volta para a Unidade e será distribuído
353 conforme critérios para cargos novos. Estes critérios referem-se às pontuações
354 atribuídas ao conjunto de Professores Associados (atividades nos últimos 05 anos)
355 de cada Departamento, conforme os quesitos da Tabela de Pontos e então será
356 aplicada uma fórmula que considera a pontuação obtida pelo Departamento, o
357 número de Professores Associados, o número de Professores Titulares e o número
358 total de docentes do Departamento. A classificação será em ordem decrescente de
359 forma que contemplará o Departamento com maior número de Professores
360 Associados com alto desempenho e que possua poucos Professores Titulares. Esta
361 nova proposta de Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular da FOB
362 atende aos critérios de mérito acadêmico e métrica que permite distribuição dos
363 cargos de forma objetiva e clara. Entretanto, é necessário acrescentar aos critérios a
364 exigência do Departamento ter média inferior a média da Universidade para a
365 relação Professor Titular/ Total de Docentes. Face ao exposto, sugere-se o retorno à
366 FOB para adequação do documento, com relação a esta questão. **Relatora: Prof.^a**
367 **Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO 2015.1.761.23.7 –**
368 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA.** Critérios para a distribuição de cargo de
369 Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação
370 em 25.06.2015. **Decisão da CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, pois
371 a proposta não permite a quantificação (24.08.2015). **Manifestação da Unidade:**
372 reapresenta seus critérios estabelecendo pesos para as diferentes atividades
373 docentes que serão computadas entre os Departamentos da Unidade e anexa as

374 tabelas a serem preenchidas. Aprovada pela Congregação em 25.02.2016. A CAA
375 aprova o parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de cargo de
376 Professor Titular entre os departamentos da Unidade. O parecer da relatora é do
377 seguinte teor: "Trata-se da análise dos critérios reapresentados a esta CAA pela
378 Faculdade de Odontologia da USP - FOUSP para distribuição de cargos de
379 Professor Titular' O processo foi aprovado na Sessão da Congregação, realizada em
380 25/02/2016. Cabe destacar que o processo, da mesma forma que no
381 encaminhamento anterior, encontra-se instruído de documentação relativa ao
382 processo desencadeado junto aos departamentos da unidade, e das reuniões
383 realizadas pelo Grupo de Trabalho que desencadeou novas consultas aos
384 departamentos e aglutinou e articulou as sugestões adicionais. No documento são
385 reapresentados 7 conjuntos de Critérios Objetivos e de mérito, divididos, com
386 readequações e a explicitação de pontuação para cada aspecto e pesos para cada
387 um dos itens. Os critérios são acompanhados de tabelas com as devidas
388 pontuações. 1) Relação entre o número de Professores Titulares e o total de
389 docentes e o número de professores Associados do Departamento, tempo de USP,
390 tempo de livre-docência (PESO 2); Desempenho acadêmico dos Professores
391 Associados (PESO 2); 3) Graduação (PESO 2); 4) Pós-Graduação *stricto sensu*
392 (PESO 2); 5) Pesquisa (PESO 2); 6) Cultura e Extensão Universitária (PESO 1); 7)
393 Engajamento e liderança institucional (PESO 1). Na apresentação do documento, é
394 explicitado que os dados serão referentes aos últimos 5 anos da solicitação, além de
395 outras informações quanto ao preenchimento do formulário que é anexado de forma
396 a melhor explicitar o conjunto dos critérios e pontuações. Considerando que as
397 adequações apresentadas pela FOUSP atendem a solicitação a solicitação
398 emanada por esta CAA no documento enviado à Unidade em 26 de agosto de 2015
399 (p.36), permitindo avaliação objetiva e de mérito na distribuição de cargos de
400 Professor Titular, sugiro sua aprovação pela CAA. **B. SOLICITAÇÕES DE**
401 **PERMANÊNCIA.** Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA
402 **BUENO. 1. PROCESSO 2015.1.1316.16.4 – FACULDADE DE ARQUITETURA E**
403 **URBANISMO.** Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular n^{os} 152951,
404 1027670 e 152781 e 222330, vagos respectivamente em decorrência das
405 aposentadorias dos Profs. Drs. Suzana Pasternak, Marta Dora Grostein e Maria
406 Cecília França Lourenço, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do
407 Projeto e do Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, do Departamento de Tecnologia da

408 Arquitetura. A solicitação é pela permanência no Departamento de origem, aprovada
409 pela Congregação em 30.9.2015. **Decisão da CAA:** aprovou o parecer da relatora,
410 favorável à permanência dos cargos de Professor Titular nºs 152951, 1027670,
411 vagos em decorrência das aposentadorias das Profas. Dras. Suzana Pasternak e
412 Marta Dora Grostein, no Departamento de História da Arquitetura e Estética do
413 Projeto. Aprovou, também, a devolução dos autos à Unidade para que a solicitação
414 de permanência do terceiro cargo nº 152781, em decorrência da aposentadoria da
415 Profa. Dra. Maria Cecília França, seja rerepresentada de acordo com o item 2 dos
416 Critérios da Unidade. Solicita ainda que a Unidade demonstre que entre os
417 Professores Associados do Departamento de Tecnologia da Arquitetura há massa
418 crítica suficiente para hospedar mais um cargo de Professor Titular. **Manifestação**
419 **da Unidade:** decide que o cargo nº 152781, vago em decorrência da aposentadoria
420 da Profa. Dra. Maria Cecília França no Departamento de História da Arquitetura e
421 Estética do Projeto, seja redistribuído para o Departamento de Projeto e apresenta
422 justificativa para a manutenção no Departamento de origem do cargo nº 222330,
423 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, do
424 Departamento de Tecnologia da Arquitetura. Aprovado pela Congregação em
425 28.03.2016. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à permanência do cargo
426 de Professor Titular nº 222330, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.
427 Ricardo Toledo Silva no Departamento de Tecnologia da Arquitetura. Aprova, ainda,
428 a redistribuição do cargo de Professor Titular nº 152781, vago em decorrência da
429 aposentadoria da Profa. Dra. Maria Cecília França do Departamento de História da
430 Arquitetura e Estética do Projeto, para o Departamento de Projeto. O parecer da
431 relatora é do seguinte teor: “Trata-se da resposta da FAU ao parecer da CAA,
432 aprovado em 07/12/15, sobre a permanência de quatro cargos de Professor Titular
433 na Unidade, nos respectivos departamentos onde se originaram as vacâncias – três
434 no Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto (AUH), e uma no
435 Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT). O parecer da CAA foi favorável à
436 permanência de dois cargos no AUH, aprovando a devolução do processo com
437 duas solicitações: 1) que o pedido do terceiro cargo para o Departamento de História
438 da Arquitetura e Estética do Projeto (vaga nº 152781) seja rerepresentada de acordo
439 com o item 2 dos critérios da Unidade.; 2) que o pedido de permanência no
440 Departamento de Tecnologia da Arquitetura seja acompanhado de justificativa que
441 demonstre ter massa crítica suficiente para hospedar mais um cargo de Professor

442 Titular. **Primeiro caso:** reapresentação do pedido do terceiro cargo do AUH. É
443 importante esclarecer que a decisão anterior baseou-se nos critérios da FAU para a
444 distribuição interna dos cargos, uma vez que a permanência dos três cargos
445 solicitados pelo AUH levaria esse departamento a atingir a média de 21,4%, ficando
446 acima da média da USP. Segundo os critérios da Unidade: 1. Os cargos vagos de
447 Professor Titular serão preenchidos no Departamento de origem da vaga até que se
448 atinja no corpo docente do departamento a proporção de titulares vigente na USP no
449 momento da vacância. 2. Atingida essa proporção ou não havendo no departamento
450 pelo menos dois Professores Titulares habilitados a participar do concurso, o cargo
451 será destinado ao Departamento que: a) Apresente a maior relação entre o número
452 de Professores Associados e o número de docentes; b) Apresente a menor relação
453 entre o número de Professores Titulares e o número de docentes; c) Em caso de
454 empate, [...] De volta à Unidade, a Congregação decidiu que o terceiro cargo (nº
455 152781) seja destinado ao Departamento de Projeto (AUP), uma vez que este
456 departamento preenche os critérios (a e b) acima mencionados. Com efeito, dentre
457 os dois departamentos que estão abaixo da média USP, o AUP apresenta as
458 melhores relações. Senão vejamos: o AUP é composto por 62 docentes, sendo 8
459 Professores Associados e 9 Professores Titulares, tendo uma relação entre
460 Professores Associados e total de docentes de 7,75 e uma relação entre
461 Professores Titulares e total de docentes de 6,88; já o AUT é composto por 30
462 docentes, sendo 6 Professores Associados e 3 Professores Titulares, tendo uma
463 relação entre Professores Associados e total de docentes de 5 e Professores
464 Titulares total de docentes de 10. Essas relações são um pouco diferentes das que
465 foram apresentadas pela Unidade porque considerei apenas o número de
466 professores efetivos do Departamento de Projeto, 62 e não 66, pois 4 têm contratos
467 temporários. Todavia, essa diferença não alterou o resultado da análise. **Segundo**
468 **caso:** A justificativa de permanência de um cargo de Titular no Departamento de
469 Tecnologia da Arquitetura (AUT) é bem detalhada, demonstrando que tem massa
470 crítica suficiente para hospedar mais um cargo de Professor Titular e que preenche
471 todos os critérios estabelecidos pela Unidade. Esclarece, ainda, que após o
472 encaminhamento do pedido, mais dois docentes se tornaram Professores
473 Associados, totalizando agora 6. Na FAU, o AUT é o departamento que tem o menor
474 número de Titulares, apenas 3. Dentre os Associados, todos têm menos de 5 anos
475 de obtenção do título. No que tange aos critérios de mérito acadêmico, observa-se

476 que no que se refere aos quesitos Engajamento Institucional, Pós-Graduação e
477 Extensão, os Professores Associados preenchem satisfatoriamente os critérios. No
478 que tange à Pesquisa, pelo menos três preenchem os critérios; e à Graduação,
479 cinco atendem aos critérios. Em vista desses elementos, sou de parecer favorável à
480 permanência do cargo de nº 222330, que vagou com a aposentadoria do Professor
481 Ricardo Toledo Silva, bem como a redistribuição do cargo nº 152781 destinado ao
482 Departamento de Projeto. **2. PROTOCOLADO 2015.5.758.45.4 – INSTITUTO DE**
483 **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** Solicitação de permanência do cargo de Professor
484 Titular nº 171220, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Alberto
485 Morettin, no Departamento de Estatística. Aprovada pela Congregação em
486 17.12.2012. **Decisão da CAA:** aprova o parecer do relator, favorável à permanência
487 do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr.
488 Pedro Alberto Morettin, no Departamento de Estatística (10.4.2013). **Manifestação**
489 **da Unidade:** considerando que o concurso foi realizado, mas houve desistência do
490 candidato classificado, solicita autorização para a reabertura do concurso. A **CAA**
491 aprova o parecer da relatora, favorável à manutenção do cargo de Professor Titular
492 nº 171220 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Alberto
493 Morettin no Departamento de Estatística. O parecer da relatora é do seguinte teor:
494 “Trata-se do cargo nº 171220, vago em 2013 em decorrência da aposentadoria do
495 Professor Pedro Alberto Morettin, do Departamento de Estatística (MAE). O cargo foi
496 colocado em concurso em 2014, mas houve desistência do candidato aprovado,
497 tendo o novo pedido retornado à CAA em 22/12/2015. O Instituto de Matemática e
498 Estatística conta com 192 docentes, distribuídos em quatro departamentos:
499 Computação – MAC, Estatística – MAE, Matemática – MAT e Matemática Aplicada –
500 MAP. O MAC é composto por 42 docentes, dos quais 1 MS-2, 16 MS-3, 15 MS-5 e
501 10 MS-6 e relação entre Professores Titular/total de docentes de 23,8 e Professores
502 Associados/Professores Titulares de 1,50, além disso, 9 dos Professores
503 Associados tem mais de cinco anos de titulação. O MAE conta com 36 docentes,
504 dos quais 14 MS-3, 16 MS-5, 6 MS-6, sendo a relação entre Professores Titulares/
505 total de docentes 16,7 e a relação entre Professores Associados/Professores
506 Titulares 2,67. O MAT conta com 85 docentes, sendo 2 MS-2, 44 MS-3, 22 MS-5 e
507 17 MS-6 sendo a relação entre Professores Titulares/total de docentes 20,0 e a
508 relação entre Professores Associados/Professores Titulares 1,29. O MAP conta com
509 um total de 29 docentes, sendo 1 MS-2, 10 MS-3, 13 MS-5 e 5 MS-6 sendo a

510 relação entre Professores Titulares/total de docentes é de 17,2 e a relação entre
511 Professores Titulares/Professores Associados é de 2,6. O MAE é o departamento do
512 IME que apresenta o menor percentual de Titulares em relação ao número total de
513 docentes da Unidade; e o maior índice na relação Professores Associados e
514 Titulares. De um total de 36 docentes, 16 são Professores Associados, 14 dos quais
515 com mais de 5 anos na função. Esses dados, por si sós, indicariam a permanência do
516 cargo no MAE. As planilhas que instruem o processo indicam também que seus
517 docentes Associados preenchem plenamente os critérios acadêmicos da área, ainda
518 que o processo não tenha incluído os critérios de distribuição interna dos cargos de
519 Professor Titular aprovados pelo IME e pela CAA. Um dado altamente favorável
520 nesse sentido é o fato de o MAE ter mantido o nível 7 de seu Programa de Pós-
521 Graduação desde 2007. Por se tratar de um caso excepcional e à vista dos dados
522 acima mencionados, sou de parecer FAVORÁVEL à manutenção do cargo em
523 análise no Departamento de Estatística (MAE). Releva-se aqui a não aprovação,
524 ainda, do documento do IME com os critérios de distribuição interna dos cargos por
525 considerar-se que no momento em que o cargo foi concedido ao departamento não
526 havia esta exigência. **3. PROCESSO 2014.1.820.75.5 – INSTITUTO DE QUÍMICA**
527 **DE SÃO CARLOS.** Solicita permanência dos cargos de Professor Titular n^{os}
528 1016997, 196312, e 266230, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs.
529 Drs. Gilberto Orivaldo Chierice, Douglas Wagner Franco e Marcel Tabak, no
530 Departamento de Química e Física Molecular. Aprovada pela Congregação em
531 10.12.2015. A CAA, em sessão realizada em 02.05.2016, decidiu pela devolução
532 dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora. O parecer da relatora
533 é do seguinte teor: “O pedido refere-se à permanência de três cargos de Professor
534 Titular vacantes que decorreram da aposentadoria de docentes do Departamento de
535 Química e Física Molecular (SQM) nos últimos três anos. Antes separados, porém
536 agora unificados, tais pedidos estão tramitando entre o IQSC e a CAA desde
537 4.12.2014. O último pedido foi aprovado pela Congregação da Unidade em
538 10.12.2015. O documento com os critérios do IQSC para distribuição de cargos
539 titulares foram aprovados pela CAA de 04 de abril p.p., considerando que os critérios
540 estão satisfatórios ao permitirem identificar tanto do ponto de vista quantitativo como
541 do mérito acadêmico os procedimentos que orientam a Unidade na alocação dos
542 cargos entre seus dois departamentos. O primeiro critério diz respeito ao percentual
543 entre Titular/Total de docentes, sendo que o departamento que apresentar a menor

544 média terá prioridade. No momento, o SQM apresenta a média 14,3 e o SQF, 22,2.
545 Se os três cargos forem alocados no SQF, este departamento atingirá a média de
546 23,3%. O segundo critério estabelece uma pontuação que resulta da somatória dos
547 indicadores quantitativos de cada Professor Associado referentes às principais
548 atividades acadêmicas para docentes em RDIDP e que caracterizam o perfil dos
549 Professores Associados do IQSC. O documento estabelece que o departamento que
550 obtiver a melhor média terá prioridade. O terceiro critério estabelece que o
551 departamento deverá contar com pelo menos dois Professores Associados que
552 apresentem média igual ou superior à média da Unidade. Embora as planilhas
553 estejam bem cuidadas e apresentem os dados com clareza, os cálculos referentes a
554 tais pontuações não constam do pedido. Proponho a devolução do processo ao
555 IQSC para que sejam oferecidos mais detalhes a respeito do atendimento dos
556 critérios de distribuição de cargos do Instituto, de modo a justificar o pedido de
557 permanência de três cargos de Professor Titular junto ao Departamento de Química
558 e Física Molecular (SQM). **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1.**
559 **PROCESSO 2015.1.2473.3.4 – ESCOLA POLÍTECNICA.** Solicitação de
560 permanência dos cargos de Professor Titular n°s 217735, 1026585, 130745,
561 221570, 130788, 224561 e 1015788, vagos em decorrência das aposentadorias dos
562 Profs. Drs. Antonio Marcos de Aguirra Massola, no Departamento de Engenharia de
563 Computação e Sistemas Digitais; Fernando Rebouças Stucchi, no Departamento de
564 Engenharia de Estruturas e Geotécnica; Lineu Azuaga Ayres da Silva, no
565 Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo; Ivan Gilberto Sandoval
566 Falleiros, no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais; Hernani Luiz
567 Brinati e Marco Antonio Brinati, no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica;
568 e Francisco Javier Ramirez Fernandez, no Departamento Engenharia de Sistemas
569 Eletrônicos. Com base nos critérios da Unidade, os sete cargos foram redistribuídos
570 da seguinte forma: 1 vaga para o Departamento de Engenharia Metalúrgica e de
571 Materiais, PMT; 1 vaga para o Departamento de Engenharia de Transportes, PTR; 1
572 vaga para o Departamento de Engenharia de Construção Civil, PCC; 1 vaga para o
573 Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, PSI; 1 vaga para o
574 Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, PMR; 1 vaga
575 para o Departamento de Engenharia de Produção, PRO; 1 vaga para o
576 Departamento de Engenharia Mecânica, PME. Aprovada pela Congregação em
577 10.12.2015. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência dos cargos

578 de Professor Titular nºs 217735, 1026585, 130745, 221570, 130788, 224561 e
579 1015788 vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Antonio Marcos
580 de Aguirra Massola, no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas
581 Digitais; Fernando Rebouças Stucchi, no Departamento de Engenharia de Estruturas
582 e Geotécnica; Lineu Azuaga Ayres da Silva, no Departamento de Engenharia de
583 Minas e de Petróleo; Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, no Departamento de
584 Engenharia Metalúrgica e Materiais; Hernani Luiz Brinati e Marco Antonio Brinati, no
585 Departamento de Engenharia Naval e Oceânica; e Francisco Javier Ramirez
586 Fernandez, no Departamento Engenharia de Sistemas Eletrônicos; sendo
587 distribuídos da seguinte forma: Departamento de Engenharia Metalúrgica e de
588 Materiais (1); Departamento de Engenharia de Transportes (1); Departamento de
589 Engenharia de Construção Civil (1); Departamento de Engenharia de Sistemas
590 Eletrônicos (1); Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos
591 (1); Departamento de Engenharia de Produção (1); Departamento de Engenharia
592 Mecânica (1). O parecer do relator é do seguinte teor: "A Escola Politécnica solicita a
593 permanência de sete cargos de titular vagos em decorrência das aposentadorias dos
594 Profs. Antonio Marcos de Aguirra Massola, Fernando Rebouças Stucchi, Lineu
595 Azuaga Ayres da Silva, Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, Hernani Luiz Brinati, Marco
596 Antonio Brinati e Francisco Xavier Ramirez Fernandez. Em reunião realizada em
597 10/12/2015, o Conselho Técnico Administrativo aprovou a distribuição de uma vaga
598 destes cargos para cada um dos seguintes departamentos: (i) Engenharia
599 Metalúrgica e de Materiais, (ii) Engenharia de Transportes, (iii) Engenharia de
600 Construção Civil, (iv) Engenharia de Sistemas Eletrônicos, (v) Engenharia
601 Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, (vi) Engenharia de Produção e (vii) Engenharia
602 Mecânica. A distribuição foi feita integralmente baseada nos critérios de distribuição
603 aprovados pela Unidade e por esta CAA, tomando como base oito índices de mérito
604 dos departamentos. Estes índices foram extensamente demonstrados por tabelas
605 contendo a origem dos cálculos e a classificação final de cada departamento. A
606 metodologia é clara e foi substancialmente comprovada indicando aderência aos
607 critérios estabelecidos. Assim, encaminho a esta CAA meu parecer favorável à
608 aprovação da solicitação." **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA**
609 **BENTLEY. 1. PROCESSO 2015.1.610.74.3 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E**
610 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Solicitação de permanência do cargo de Professor
611 Titular nº 267791, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jose Carlos

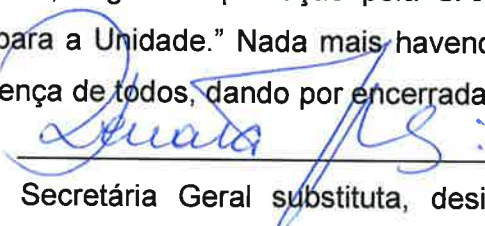
612 Machado Nogueira Filho, no Departamento de Zootecnia, que, com base nos
613 critérios da Unidade, será realocado no Departamento de Medicina Veterinária.
614 Aprovada pela Congregação em 14.12.2015. A CAA aprova o parecer da relatora,
615 favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 267791, vago em
616 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jose Carlos Machado Nogueira Filho, no
617 Departamento de Zootecnia, bem como sua redistribuição para o Departamento de
618 Medicina Veterinária. O parecer da relatora é do seguinte teor: “trata-se da análise
619 da solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 267791, vago no
620 Departamento de Zootecnia em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. José
621 Carlos Machado Filho para o Departamento de Medicina Veterinária, a qual foi
622 aprovada na 169ª reunião ordinária da Congregação da FZEA-USP (14/12/2015). O
623 Departamento de Medicina Veterinária possui 26 docentes sendo 10 Professores
624 Associados e uma relação de 7,7% de Professores Titulares/Total de Docentes do
625 Departamento, portanto, abaixo da média da USP para esta relação. Os Professores
626 Associados estão engajados no ensino, na pesquisa, na orientação de alunos de
627 pós-graduação e em atividades administrativas, atendendo aos quesitos de mérito
628 acadêmico especificados nos Critérios para Distribuição de Cargos de Professor
629 Titular da FZEA-USP. Após aplicação dos critérios métricos com as pontuações e
630 pesos para as atividades acadêmicas e administrativas dos Professores Associados,
631 conforme Tabela apresentada no documento dos Critérios de Distribuição de Cargos
632 de Professor Titular da Unidade, os Departamentos foram classificados, sendo que o
633 Departamento de Medicina Veterinária apresentou a maior nota (5,5), seguido dos
634 Departamentos de Zootecnia (5,3), de Engenharia de Alimentos (5,2), de Ciências
635 Básicas (3,6) e de Engenharia de Biosistemas (3,5). Além disto, o Departamento de
636 Medicina Veterinária possui a menor relação Professores Titulares/Total de
637 Docentes do Departamento. O Departamento Medicina Veterinária-DMV conta com
638 um total de 26 docentes, sendo 2 Professores Titulares, 10 Professores Associados
639 e 14 Professores Doutores e a relação entre Professor Titular/total de docentes é
640 7,7; já a pontuação é 5.5. O Departamento Zootecnia-DZ é composto por 18
641 docentes, sendo 2 Professores Titular, 9 Professores Associados e 7 Doutores, já a
642 relação entre Professores Titulares/ total de docentes é de 11,1; já a pontuação do
643 Departamento é 5,3. O Departamento Engenharia de Alimentos-DEA conta com um
644 total de 23, sendo 2 Professores Titulares, 8 Professores Associados e 13
645 Professores Doutores e a relação entre Professores Titulares/ total de docentes é de

646 8,6; já a pontuação do Departamento é de 5,2. O Departamento de Ciências de
647 Biosistemas-DCB conta com um total de 19 docentes, sendo 2 Professores
648 Titulares, 9 Professores Associados e 8 Professores Doutores e a relação entre
649 Professores Titulares/total de docentes é 3,6 e a pontuação do Departamento é de
650 10,5. O Departamento de Ciências Básicas contém 24 docentes, sendo 2 Profesores
651 Titulares, 8 Professores Associados e 14 Professores Doutores e a relação entre
652 Professores Titulares/Total de docentes é de 8,3 e a pontuação do Departamento é
653 de 3,5. Face ao exposto, é de nosso parecer que a solicitação de permanência do
654 cargo de Professor Titular vago no Departamento de Zootécnica para o
655 Departamento de Medicina Veterinária está em consonância com os critérios de
656 distribuição de cargos de Professor Titular da FZEA-USP e, sugere-se sua
657 aprovação pela CAA.” **DEMAIS TEMAS.** Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE
658 **CATALANI. PROCESSO 2015.1.1687.55.3 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
659 **MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** Solicitação de 11 novos cargos de
660 Professor Titular entre os 4 Departamentos da Unidade, sendo que a Unidade
661 entende que a distribuição entre os Departamentos será realizada após a eventual
662 concessão de cargos. Aprovado pela Congregação em 6.11.2015. **Decisão da CAA:**
663 aprova a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular e determina que a
664 sua Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que
665 receberá a vaga, informando, posteriormente. **Manifestação da Unidade:** informa
666 que em reunião de 24.03.2016 a Comissão de Distribuição de Cargos de Professor
667 Titular da Unidade aplicou os critérios e obteve a seguinte distribuição: alocação de
668 um cargo no Departamento de Matemática (SMA) e do outro cargo no Departamento
669 de Sistemas de Computação (SSC). Aprovado *ad referendum* da Congregação em
670 27.04.2016. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à distribuição interna dos
671 2 (dois) cargos de Professor Titular, conforme concessão da CAA em decisão de
672 22.02.2016; sendo distribuídas da seguinte forma: 1 (um) cargo para o
673 Departamento de Matemática; 1 (um) cargo para o Departamento de Sistemas de
674 Computação. Assim, os cargos de Professor Titular nº 266043 e 131750, recolhidos
675 ao Banco da Universidade, em conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de
676 junho de 2015, ficam redistribuídos para o ICMC. O parecer do relator é do seguinte
677 teor: “A CAA, em reunião de 22/02/2016, deliberou pela concessão de dois novos
678 cargos de Professor Titular para o ICMC e determinou a aplicação dos critérios para
679 distribuição destes cargos entre os departamentos daquela unidade. A Comissão

680 para Distribuição de Cargos de Professor Titular (CDCT) do ICMC reuniu-se em
681 24/03/2016 para a aplicação dos critérios aprovados. Segundo o primeiro destes
682 critérios, os departamentos com dois ou mais professores associados habilitados
683 podem pleitear um dos cargos. Desta forma, a CDCT avaliou que todos os quatro
684 departamentos daquela unidade poderiam se classificar ao pleito. A CDCT também
685 constatou que dois destes departamentos apresentam relação titulares/docente
686 abaixo de 80% da média da universidade, fazendo, assim, jus às vagas,
687 obedecendo o segundo critério de desempate. Como resultado final, os
688 departamentos de Matemática (SMA) e de Sistemas de Computação (SSC) foram
689 eleitos pela CDCT para receber estes dois novos cargos. O processo é bem
690 instruído, revelando apropriadamente a aplicação dos critérios adotados pela
691 unidade. Assim, sou de parecer favorável à aprovação da distribuição encaminhada
692 pela unidade.” **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARGARIDA MARIA KROHLING KUNSCH. 1.**
693 **PROCESSO 2015.1.1104.81.7 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO**
694 **E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.** Reformulação curricular do Curso de
695 Economia Empresarial e Controladoria – Habilitação em Economia ou contabilidade.
696 Aprovada pela Congregação em 27.08.2015. **Parecer do CCV:** aprova o parecer do
697 relator favorável à reformulação solicitada com a extinção das ênfases do Curso
698 (01.03.2016). **Parecer do CG:** aprova a manifestação da CCV favorável à
699 Reformulação curricular do Curso de Economia Empresarial e Controladoria –
700 Habilitação em Economia ou contabilidade (10.03.2016). A **CAA** aprova o parecer da
701 relatora, favorável à reformulação curricular do Curso de Economia Empresarial e
702 Controladoria – Habilitação em Economia ou contabilidade. O parecer da relatora é
703 do seguinte teor: “Este processo tem como objeto a reformulação curricular do curso
704 de Economia Empresarial e Controladoria da FEA-RP, que propõe a extinção das
705 ênfases (Finanças, Negócios Internacionais e Políticas Públicas) e, em substituição,
706 a criação das habilitações em Contabilidade e Economia. Esta proposta de
707 reformulação do referido curso passou por todas as instâncias e colegiados da FEA-
708 RP e da Pró-Reitoria de Graduação, recebendo parecer favorável do relator, Prof.
709 Fernando Antônio Slaibe Postali, Presidente da Comissão de Graduação da FEA-
710 USP (páginas 212 e 213). A Câmara Curricular do Vestibular do Conselho de
711 Graduação da USP, em reunião do dia 02.03.2016, aprovou o parecer favorável do
712 relator (página 215), bem como o Conselho de Graduação, em sessão de
713 10.03.2016, também aprovou favoravelmente a reformulação pretendida do curso de

714 Economia Empresarial e Controladoria em questão a ser implantada a partir do ano
715 letivo de 2017 (pág. 216). Face ao exposto, meu parecer é favorável à aprovação
716 pela CAA da reformulação curricular apresentada do Curso de Economia
717 Empresarial e Controladoria de FEA-RP do presente processo, tendo em vista o
718 projeto pedagógico pertinente, a busca da melhoria da qualidade do ensino e a
719 inovação da nova proposta como um todo.” **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA**
720 **LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO 2013.1.14319.1.7 – NÚCLEO DE**
721 **APOIO À PESQUISA - NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM MATERIAIS**
722 **DENTÁRIOS.** Solicitação de desativação de Núcleo de Apoio à Pesquisa - Núcleo
723 de Apoio à Pesquisa em Materiais Dentários NAP- NAPEM. **Parecer do Conselho**
724 **de Pesquisa:** em reunião realizada em 06.08.2014, manifestou-se favorável ao
725 relatório final de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Núcleo de Apoio à
726 Pesquisa em Materiais Dentários NAP- NAPEM. A CAA aprova o parecer da relatora
727 favorável à solicitação de desativação de Núcleo de Apoio à Pesquisa - Núcleo de
728 Apoio à Pesquisa em Materiais Dentários NAP- NAPEM. O parecer da relatora é do
729 seguinte teor: “Trata-se da análise da solicitação de desativação do Núcleo de Apoio
730 à Pesquisa em Materiais Dentários NAP-NAPEM da FO-USP-SP, o qual foi criado
731 em 06/11/1993 através da Resolução-4035, publicada no D.O. E. de 27/10/1993. O
732 NAP-NAPEM, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Yagüe Ballester da FO, atuou na
733 áreas de cerâmica, adesivos dentários, biomecânica, polímeros restauradores e
734 desenvolvimento de novos materiais para a Odontologia. Até ano de 2011, quando
735 da apresentação do último relatório quinquenal, o Núcleo cumpriu as metas
736 estabelecidas com o depósito de 05 patentes, publicação de 127 trabalhos, 23 livros
737 e capítulos de livros, além da formação de recursos humanos na área de atuação do
738 Núcleo. Captou recursos de agências de fomento (Fapesp, CNPq e MS) totalizando
739 valores acima de R\$ 1.200.000,00, além do apoio de empresa estrangeira, SHOFU
740 Dental Corporation, no valor de R\$ 33.200,00. Com relação às atividades de
741 Extensão, o Núcleo realizou vários cursos de extensão e eventos com organização e
742 ministração de palestras por integrantes do NAP-NAPEM. A CAA e a Câmara de
743 Núcleos de Apoio à Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa aprovaram em 2013 e
744 2014, respectivamente, o relatório e o plano de atividades futuras do referido Núcleo,
745 sendo que esta última sugeriu o cadastramento do Núcleo no Sistema Atena da Pró-
746 reitoria de Pesquisa, como outros NAPs estavam. Em dezembro de 2015, o
747 coordenador solicita a desativação do referido Núcleo e a Pró-reitoria de Pesquisa

748 encaminha para a CAA. A prestação de conta dos recursos do NAP-NAPEM foi
749 aprovada pela COP após inspeção pelo DFEI. Face ao exposto e mediante às
750 documentações apresentadas, consideramos que o NAP-NAPEM realizou, no
751 âmbito de seu programa, importantes atividades acadêmicas, impactantes para o
752 desenvolvimento de novos materiais para a Odontologia. Estando os relatórios
753 científico e financeiros aprovados nos colegiados pertinentes e que não há
754 pendências a serem atendidas, sugere-se a aprovação da desativação do NAP-
755 NAPEM. **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO**
756 **2015.1.435.93.3 – INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO.** Perfil de
757 Professor Titular e Plano de Ação para a ampliação a curto, médio e longo prazo do
758 número de Professores Titulares. Aprovados pela Congregação em 7.08.2015.
759 **Decisão da CAA:** aprovou a concessão de 1 cargo de Professor Titular, sendo que,
760 tal concessão fica condicionada à análise de mérito e comprovação da existência de
761 pelo menos dois candidatos que preencham os requisitos do perfil de Professor
762 Titular aprovado pela Unidade. **Manifestação da Unidade:** A Unidade encaminha
763 documentação para análise de mérito contendo as planilhas da CAA. Aprovado *ad*
764 *referendum* da Congregação em 13.04.2016. A CAA aprova o parecer da relatora,
765 favorável à concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, conforme
766 deliberação anterior da CAA em 5.10.2015, tendo em vista a comprovação da
767 existência de pelo menos 8 (oito) Professores que atendem ao perfil definido pelo
768 IAU compatível com o de Professor Titular. O parecer da relatora é do seguinte teor:
769 “Trata-se da análise de mérito quanto à existência de pelo menos dois candidatos
770 que preenchem os requisitos ao perfil de Professor Titular junto ao Instituto de
771 Arquitetura à Urbanismo (IAU) de São Carlos, face aos critérios aprovados pela
772 CAA. O Diretor do IAU encaminha documentação para análise de mérito, visando a
773 liberação do cargo, conforme constante na informação da Secretaria Geral à
774 Unidade [p.15] A Unidade conta com 3 Professores Titulares, 10 Professores
775 Associados (6 Professores Associados 3; 2 Professores Associados 2 e 2
776 Professores Associados) além de 26 Professores Doutores [7 Professores Doutores
777 2 e 79 Professores Doutores] num total de 39 docentes. Dois dos professores
778 Titulares ocupam a função de Diretor e Vice-diretor da Unidade. Dos 10 Professores
779 Associados (todos professores em RDIDP), 6 são bolsistas de pesquisa junto ao
780 CNPQ (5 Professores Associados 3 - Bolsistas 1 C, 1 D e 2 e 1 Professor Associado
781 - Bolsista 1D), apresentam orientações de IC, Mestrado e Doutorado, sendo que

782 apenas dois Professores Associados não apresentam supervisão de Pós-
783 doutorados, todos os professores são vinculados à Programa de Pós-Graduação
784 nível 5, sendo avaliação CAPES. Em relação à produção científica, apenas 1
785 Professor Associado não apresenta produção científica em periódicos indexados
786 (ISI) nos últimos cinco anos, todos os Professores Associados
787 coordenaram/coordenam projetos com apoio de agências de fomento nos últimos 5
788 anos e participam de atividades de extensão que demonstram liderança deste grupo,
789 (p.ex. comitê Assessor do CNPq, Membro de comitê Assessor da GAPES,
790 Presidência de Associação Nacional na área, dentre outras). Ainda, verifica-se que
791 há engajamento institucional em atividades de relevância na Unidade (Presidência
792 ou Vice-Presidência de Comissão de Pós-Graduação, Presidência de CPP em
793 Arquitetura e Urbanismo do IAU, Presidência de comissão de Pesquisa, Presidência
794 de comissão de cultura e Extensão Universitária, Presidência da comissão de
795 Graduação). Considerando os dados apresentados, pode-se afirmar que há pelo
796 menos 8 Professores que atendem ao perfil definido pelo IAU compatível com o de
797 Professor Titular. Desta forma, sugiro a aprovação pela CAA da deliberação do
798 cargo de Professor Titular para a Unidade." Nada mais havendo a tratar, o Senhor
799 Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h02.
800 Do que, para constar, eu , Renata de
801 Góes C. P. T. dos Reis, Secretária Geral substituta, designada pelo Senhor
802 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada
803 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e
804 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 02 de maio de 2016.